

Memorando 1.006/2024

De: Beatriz N. - SAU-VE

Para: ADM - Departamento de Administração - A/C Renato V.

Data: 18/04/2024 às 07:21:58

Setores envolvidos:

ADM, SAU-VE

Resposta ao requerimento nº 043/2024 da Câmara Municipal

1) O Município realmente possui condições para recolher animais de grande porte soltos em vias públicas?

O recolhimento de animais soltos em vias públicas, previsto no Código Brasileiro de Trânsito e Código de Posturas Municipais, sendo para controle de zoonoses, não está sendo feito pela prefeitura municipal, pois não disponibilizamos de um lugar para guarda desses animais.

2) Se a resposta do item "1" for positiva, qual o procedimento? se a resposta for negativa, informar a solução e prazo das providências que serão tomadas a partir da resposta deste requerimento;

A prefeitura está tentando terceirar o serviço.

3) Quantos animais o Município recolheu nos anos de 2023 e 2024? Qual o local de guarda destes animais recolhidos? e quais as providências tomadas?

Não houve recolhimento de animais pelo setor de Vigilância Sanitária no período mencionado.

4) No quesito maus-tratos a animais, quais os procedimentos que Vigilância Sanitária tem adotado ao receber denúncias?

Dante de uma denúncia recebida, verificamos se o animal apresenta problemas relacionados à zoonose e neste caso adotamos medidas pertinentes ao caso específico. Descartado zoonose, será aplicada a lei 749/2019 pelos setores de meio ambiente, desde que seja possível identificar o tutor.

5) Caso tenha ocorrido autuações referentes ao item "4" enviar cópia dos relatórios das autuações da Vigilância Sanitária;

Nenhum processo administrativo sanitário pode ser fornecido a terceiros, senão por via judicial.

6) Existe o serviço de recolhimento de animais de grande porte no Município?

O recolhimento de animais de pequeno, médio e grande porte, quando diagnosticada zoonose de importância à saúde pública, é avaliado quando à necessidade e realizado em conjunto com a Defesa Agropecuária do Estado.

7) Em caso afirmativo no item "6", o serviço é executado de qual forma?

De forma conjunta com a Defesa Agropecuária do Estado.

8) Quando foi o último contrato firmado com empresa para realizar o recolhimento, guarda e cuidado de animais de grande porte? enviar cópia do último contrato;

Conforme informado pelo responsável do setor de licitação da Prefeitura, o vereador Rodrigo Claudionor Mendes fez vista de tais documentos.

9) Diante do item "8" qual o motivo desta empresa não estar realizando o recolhimento? enviar cópia da documentação que comprova o cancelamento contratual e as medidas tomadas;

Os documentos referentes ao recolhimento de animais, senão os acometidos por zoonoses, como competência do município, mas não do setor de Vigilância Sanitária, deve ser questionado ao departamento competente.

10) Qual o registro e o nome do veterinário do Município?

O médico veterinário locado no setor de Vigilância Sanitária é o Dr. Willian de Lucca Benini Tomass Júnior, inscrito no CRMV-SP sob o número 39037.

11) em 21.03.24 em frente a praça da Vila Palmira, um cavalo estava em más condições que não conseguia levantar, onde foi estabilizado com o fornecimento de água, comida e medicamento ao animal, por munícipes e pelo veterinário dr. Benedito, em seguida esse animal foi recolhido com a utilização de uma máquina, nesse caso, informar: i) quais as medidas que foram tomadas após o recolhimento do animal deste local; ii) o endereço do local em que foi dado guarda ao animal; iii) o nome da pessoa que tomou conta e por quanto tempo; iv) qual o destino do animal;

Em 21/03/2024 foi recebida denúncia via e-mail da Vigilância Sanitária relatando que havia uma égua doente morrendo sozinha em um terreno na cidade. A equipe de Vigilância, ao chegar no local, analisou o cenário e comunicou a Polícia Ambiental e Defesa Agropecuária. Após descartar quadro de zoonose, através de avaliação remota solicitada pela Vigilância Sanitária à médica veterinária da Defesa Agropecuária do Estado, do município de Registro, foram oferecidas pela equipe da vigilância sanitária medidas de conforto, alimentação e hidratação oral. Em segunda avaliação, pelo Vereador Rodrigo Claudionor Mendes, o animal foi medicado pelo próprio com dois medicamentos e doses que não vieram ao conhecimento da equipe, sem supervisão ou orientação de profissional habilitado para tal. Em terceira avaliação pelo Dr. Benedito, solicitada pela Administração, o animal foi novamente medicado e em seguida levado até um campo na Estrada do Bom Retiro, Vila São João, onde ficou das 17h00 às 19h00, sendo recolhido por Organização Não Governamental (ONG) de Proteção Animal da Sra. Taisa e levado à sede da ONG município de Jacupiranga.

12) Foi informado no local que o veterinário do município estava de férias, por esta razão a vinda do veterinário dr. Benedito, desta forma, quem substitui este veterinário em férias, para que o departamento não fique sem este profissional?

O cargo de médico veterinário é composto por uma vaga, não havendo substituição por outro profissional.

—
Beatriz Ramos Costa Nascimento





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 305C-E540-8A2A-14FD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BEATRIZ RAMOS COSTA NASCIMENTO (CPF 302.XXX.XXX-55) em 18/04/2024 07:22:28
(GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pariqueraacusp.1doc.com.br/verificacao/305C-E540-8A2A-14FD>